



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 148/2014**

Data: 14.05.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 013/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 013/2014, de 11.04.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.045 de 12.04.2014 – página 18 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 064 de 11.04.2014, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013007135 e 2014000253,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
330648	20º	Robson Santos de Moraes	Motorista de Veículos
330480	21º	Robson Ortega Estevão	Motorista de Veículos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.070 de 15.05.2014 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 082 de 14.05.2014 – ano 04